Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
23/02/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 51 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares 3º Sgt. Ronaldo Adriano de Camargo, Cb. Maicon Miguel da Silva, Sd. Gabriel Caína Clazer Alano, Sd. Gisele Sandreia Colombo, Sd. Guilherme Sampaio Tabajara da Fonseca, Sd. Marlon Cezar de Souza, Sd. Eduardo Rodrigues da Silva, Sd. Juliana Ferreira Lopes, em reconhecimento à atuação policial realizada em 05 de abril de 2025, no Município de Cascavel/PR, que resultou na abordagem de veículo suspeito, apreensão de arma de fogo 9MM e entorpecentes, conforme Boletim de Ocorrência Unificado nº 436087, de 2025.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2026.

P. protocolo
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente requerimento de Voto de Louvor e Congratulações visa reconhecer, valorizar e enaltecer a atuação exemplar, técnica e eficiente dos Policiais Militares do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, na ocorrência atendida no dia 05 de abril de 2025, no Município de Cascavel/PR, conforme registrado no Boletim de Ocorrência Unificado nº 2025/436087.

Conforme descrito no referido Boletim, as equipes policiais atuaram a partir de informações oriundas das Agências Regionais de Inteligência do 5º Comando Regional de Polícia Militar e do 6º Batalhão de Polícia Militar, procedendo à abordagem de veículo suspeito, onde a ação resultou na apreensão de arma de fogo do tipo pistola calibre 9mm, marca Bersa, municiada, bem como de substância entorpecente, culminando na prisão dos envolvidos.

Ainda conforme informações constantes no Boletim de Ocorrência, o indivíduo abordado possui passagens anteriores por diversos crimes, dentre eles roubo e tráfico de drogas, além de vínculo com grupo criminoso conhecido como "Piratas do Asfalto", circunstâncias que evidenciam a relevância e a gravidade da atuação policial, bem como o elevado grau de risco enfrentado pelos agentes públicos durante a ação.

A intervenção foi conduzida com estrita observância aos protocolos operacionais, respeito às garantias legais e elevado preparo técnico, contribuindo de forma efetiva para a preservação da ordem pública e da segurança da população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A atuação técnica, diligente e comprometida dos policiais demonstra elevado padrão profissional e espírito de dedicação à sociedade, razões pelas quais esta Casa Legislativa reconhece e registra a presente homenagem.

Por fim, importante citar:

Art.48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Policia Militar, caracteriza-se por;

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

P moabal

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA